



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1839, ano 46, de 12 de junho de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0076/2024

Em, 12 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.879,00 (Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

27	695	0536	2024	Manter o Setor de Turismo		
0000192	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.879,00	
				Total da Ação	9.879,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.879,00	

Total de Suplementações 9.879,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.879,00 (Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15	452	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000278	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.879,00	
				Total da Ação	9.879,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.879,00	

Total de Anulações 9.879,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 9.879,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO

